

**DECRETO N. 2.249, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

*Nomeia a Junta de Recursos Fiscais no forma do art. 197, da Lei Municipal n. 324/98, para o biênio 2015/2017.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 197, da Lei Municipal n. 324, de 30 de dezembro de 1998 e a necessidade de constituir novamente a Junta de Recursos Fiscais no Município de Bertiooga face ao término do mandato dos atuais membros;

**CONSIDERANDO** o resultado dos trabalhos da Comissão de Cadastramento e Eleição em conjunto com a Assessoria de Conselhos e Comissões,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais no âmbito do Município de Bertiooga na forma do artigo 197, da Lei Municipal n. 324/98, para o biênio 2015/2017, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1.1. Amaury Fernando Tavares - titular;
- 1.2. Roberto Costa - suplente.
- 2.1. José Ricardo S. Novaes - titular;
- 2.2. Roberto Cassiano Guedes - suplente.
- 3.1. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - titular;
- 3.2. Jane de Andrade Coelho - suplente.
- 4.1. Ronaldo Mendes - titular;
- 4.2. Luiz Carlos Xavier Correa - suplente.
- 5.1. Milena Neto P. de Campos - titular;
- 5.2. Ana Maria Pereira da Silva - suplente.
- 6.1. Itamar Ribeiro dos Santos - titular;
- 6.2. Rogerio P.E.O. Fernandes - suplente.

II – representantes das Entidades não Governamentais:

a) Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

1. Célio Augusto - titular;
2. Luiz Carlos Franchini Garrido - suplente.

b) Associação de Corretores de Bertiooga:

1. Francisco Alves Lourenço da Silva - titular;
2. Denis Krueger - suplente.

c) ONG Crescer:

1. Paulo de Tarso Avelino Bezerra - titular;
2. Carlos Eduardo Pacheco - suplente.

d) Instituto CAMPB:

1. Carlos Eduardo Martins Filho - titular;
2. José Martins Filho - suplente.

e) Associação dos Engenheiros, Arquitetos, e Agrônomos de

Bertiooga – AEAAB:

1. Rita de Cássia Fenóitico Bero dos Santos - titular;
2. Douglas Ortiz Bluhu - suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de janeiro de 2015. (PA n. 1310/05)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município